



REQUERIMENTO Nº. 582

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/9/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

No final do 1º trimestre deste ano e nos meses seguintes, como anunciado pela prefeitura e por diversos órgãos de imprensa local, 18 (dezoito) radares inteligentes começaram a operar em nossa cidade, investimento realizado por conta de convênio celebrado entre a Prefeitura de Botucatu e o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo (DETRAN SP).

Sem dúvida nenhuma, um grande e importante investimento para a melhoria do trânsito e da segurança pública de nossa cidade, afinal os radares têm como objetivo principal controlar a velocidade dos veículos e, assim, promover a segurança de condutores e pedestres, podendo ajudar a prevenir acidentes graves e salvar vidas.

Passados esses meses, muitas são as dúvidas da população, inclusive dos Vereadores que assinam este documento, sobre o *status* de utilização, medições, aplicação de multas e demais estratégias definidas pela nossa prefeitura municipal sobre esses equipamentos.

Alguns moradores, por exemplo, estão vendo os radares como uma medida única de arrecadação de multas. Claro que sabemos que não é isso, muito pelo contrário, por isso precisamos dar todas as informações para as pessoas, à miúdo e constantemente.

Por isso tudo e sempre com a intenção de sermos partes da solução, vimos solicitar aos nossos responsáveis pelo trânsito de nossa cidade, a resposta para os questionamentos apresentados a seguir:

1. Como se dá a mensuração e a real leitura de velocidade das motocicletas, visto que o emplacamento das motos é na parte traseira e os radares instalados, pelo que percebemos, não têm as devidas câmeras para a atuação devida, nesse caso especial?

2. Como se dá a mensuração individualizada dos veículos, quando vários deles se encontram numa mesma faixa de mensuração (de cerca de 100 metros, pelo que inferimos), em velocidades diferentes? Como sabemos que aquela velocidade apontada no painel do radar, que ficou acima do limite, vai ser individualizada para o veículo correto, se nesse espaço apontado podemos ter cerca de 10, 12 15 carros ou mais?

3. As multas já estão sendo aplicadas? Ou por enquanto apenas análises experimentais para tomada de decisões futuras?

4. Se ainda não estão sendo aplicadas as multas, qual a previsão de que comecem a ser aplicadas de fato? Será feita uma ampla comunicação para a população sobre essa questão?

5. Alguma análise ou verificação coletiva já pode ser feita, à luz das medições obtidas nesses primeiros seis meses de funcionamento?



[Parte integrante do Requerimento nº 582/2023]



6. É possível termos mais radares em outros pontos da cidade? Entendemos que um equipamento desse porte precisa ser instalado urgentemente nas Ruas Campos Sales e Visconde do Rio Branco, nas posições de saída e retorno para o *Campus* da Unesp, no final da Avenida Vital Brasil (região da praça Brasil - Japão), locais de imenso fluxo de veículos e grande potencial de acidentes?

Enfim, solicitamos as devidas respostas para esses questionamentos, bem como outros esclarecimentos afins sobre o assunto que considerarem importantes, para que possamos dar nossa contribuição para melhor orientação da população, pois são questionamentos e dúvidas legítimas e pertinentes, que precisam ser repassadas dentro do processo de transparência e profissional que construímos com a população.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que nos encaminhem as respostas para as questões apresentadas neste documento, sobre os radares inteligentes instalados em nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de setembro de 2023.

Vereadores Autores:

SILVIO
REPUBLICANOS

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=X9X14J2H8478B758>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X9X1-4J2H-8478-B758

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - X9X1-4J2H-8478-B758
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>